

2 49

entrará em vigor no dia 29 de setembro de, 1976, de acordo com a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 29 de setembro de 1976

Dr. Valdir Curi. Presidente

Sebastião Ferreira. Secretário "ad hoc"

Resolução nº 034/76

"Concede o Título de Cidadania Honorária de Lavras ao Dr. João Carlos Reichner, Diretor Presidente da Elpara Metalúrgica S.A."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Luiz Gonide, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais

a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. João Carlos Reichert, Diretor Presidente da Alpasa Metalúrgica S.A., art. 2º - A entrega solene do título de uma coincidir com a inauguração da Indústria em instalação neste Município, pelo Grupo liderado pelo município Capitão de Indústria, que se pretende homenagear.

Parágrafo Único - A data será de comum acordo com a Câmara Municipal de Lavras, que expedirá convites para a Reunião Festiva e Jogo lançado.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 29 de setembro, ou no dia 06 de outubro de 1976.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 06 de outubro de 1976

D. Saldin Ami Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário